



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022**

**2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E
LUCIA SAROVISKY BAIEL.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** doravante denominada **LOCATARIA**, e a pessoa física **LUCIA SAROVISKY BAIEL**, brasileira, portadora do RG nº 6.088.723 e inscrita no CPF nº 028.871.169-67 domiciliada na Rua Bahia, n.º 213, Centro, em Piên/PR, telefone: (41) 99683-4240, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 056/2022, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência fica prorrogado em mais 12 (Doze) meses a partir de 02/05/2024.

Cláusula Segunda: Tendo em vista o prazo aditivado o valor do contrato fica acrescido em R\$ 41.417,64 (Quarenta e um mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), já considerando o índice INPC conforme abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN	VALOR MENSAL	INPC (abril/23 a março/24)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
1	Locação de imóvel localizado na Rua Bahia, nº 223, Centro em Piên, sala com 184,55m ² para Vigilância Sanitária	12	MÊS	R\$ 3.337,98	3,40%	R\$ 3.451,47

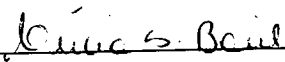
Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 23 de abril de 2024



MAICON GROSSKOPF
Prefeito
LOCATARIO



LUCIA SAROVISKY BAIEL
LOCADOR

Nome: MAYARA AP. A. GROSSKOPF

Assinatura: _____

Nome: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Assinatura:  _____